



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Terça-feira • 24 de julho de 2018 • Ano II • Edição Nº 3602



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 90/2018) .....	2
DECRETO (Nº 91/2018) .....	3
RETIFICAÇÃO   DECRETO (Nº 88/2018) * .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
PORTARIA (Nº 43/2018) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMG</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2018) .....	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 90/2018)**



**DECRETO Nº. 90/2018.**

*Dispõe sobre os limites de valor a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para a definição das modalidades licitatórias, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição do Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores dispostos nos incisos I e II do caput do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal observarão, para a definição das modalidades licitatórias, o disposto neste Decreto.

**Art. 2º.** As modalidades de licitação serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) Na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) Na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
- c) Na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II - para compras e serviços não referidos no inciso I do *caput* deste artigo:

- a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) Na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais);
- c) Na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 23 de julho de 2018.

**Marcus Vinicius Marques Gil**  
**Prefeito**

**DECRETO (Nº 91/2018)**

**DECRETO Nº 91/2018**

**Nomeia Assessor Administrativo da  
Secretaria Municipal de Educação -  
SME do Município de Vera Cruz  
(BA) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas  
atribuições legais**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo o Srº. **Rafael Leite  
Vera Cruz dos Santos, Símbolo A9**, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos ao dia **12/07/2018**.

**Gabinete do Prefeito**, em 24 de Julho de 2018.

**Marcus Vinicius Marques Gil**  
**Prefeito.**

**RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 88/2018) \***

**DECRETO Nº 88/2018.**

**Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Programas da Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Vera Cruz (BA) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Programas o Srº **Daniel Patricio Santa Rosa, Símbolo A7**, da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2018.

**Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2018.**

**Marcus Vinicius Marques Gil**  
**Prefeito**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 43/2018)**



**Prefeitura Municipal de Vera Cruz.**  
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande  
44470-000-Vera Cruz/ BA [www.veracruz.ba.gov](http://www.veracruz.ba.gov).  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº043.**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Vera Cruz, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; **na Lei nº 908/2015** que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Raimundo Pereira Gonçalves Filho

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Monica Pinho Santos Santos
- Cristian Sales

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Odair Bonfim Ramos
- Jesse Barbosa Ramos

Representantes da rede estadual

- Fátima Maria da Silva Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Por uma Educação Pública, Gratuita e de Qualidade**  
Rodovia Ba 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia CEP.: 44.470.000  
Tel.: (71) 3682-212 [educacaoveracruz@bol.com](mailto:educacaoveracruz@bol.com)



**Prefeitura Municipal de Vera Cruz.**  
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande  
44470-000-Vera Cruz/ BA [www.veracruz.ba.gov](http://www.veracruz.ba.gov)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Thaiane Conceição Cunha de Santana

Representantes da rede particular

- Talita Pinho
- Heliane Figueiredo Sande Lemos

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Mariene Carvalho de Souza
- Enaldo Pinho Santos

Representantes de Universidades

- Erica Batista de Santana
- Marize Dias de Andrade

Representante do Conselho do FUNDEB

- Virginia Alves Conceição
- Mariucha São Bernardo

Representantes da APLB Sindicato

- Jane Mara Ferreira
- Zulema Cristina Vieira Marques

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- Estudar o histórico curricular do município;
- Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vera Cruz, 23 de julho de 2018

**Raimundo Pereira Gonçalves Filho**

Secretário Municipal de Educação

**Decreto nº 05/2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Por uma Educação Pública, Gratuita e de Qualidade**  
Rodovia Ba 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia CEP.: 44.470.000  
Tel.: (71) 3682-212 [educacaoveracruz@bol.com](mailto:educacaoveracruz@bol.com)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMG**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0078/2018**

**Objeto:** Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses para funcionamento da unidade do SAC-SUPERINTENDENCIA de atendimento ao cidadão.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº. 053/2018.

**Fundamento Legal:** Art. 24, X da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 0401 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Projeto/atividade: 2.007 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 00/42

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Contratado:** SINEZIA FERREIRA DOS SANTOS

**CPF:** 108.826.505-72

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**Valor Global:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

**Data de Assinatura:** 23 de Julho de 2018.

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 053/2018**

**Objeto:** Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses para funcionamento da unidade do SAC-SUPERINTENDENCIA de atendimento ao cidadão.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº. 053/18.

**Fundamento Legal:** Art. 24, X da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 0401–Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Projeto/atividade: 2.007–Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 00/42

**Contratado: SINEZIA FERREIRA DOS SANTOS**

**CPF:** 108.826.505-72

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**Valor Global:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Vera Cruz/Bahia, 23 de Julho de 2018.